

**UFV**Universidade
Federal de
Viçosa**DMT - Ata de Registro de Preços**

Processo nº 23114.913203/2022-08

Interessado: RENATO SILVA DA CONCEICAO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, com sede na Avenida PH Rolfs, Campus UFRV, na cidade de Viçosa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo seu Reitor Demétrius David da Silva, nomeado pelo Decreto de 26 de maio de 2019, publicada no DOU de 24 de maio de 2019, seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 7645-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 138/2022**, publicada no DOU de 23/11/2022, **processo administrativo 23114.913203/2022-08**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de material de escritório e expediente**, especificado no Apêndice I do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 138/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.307.079/0001-54 ENDEREÇO: Rua 268, Quadra 60, Lote 54, Setor Coimbra. CEP: 74.533-230 REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO CONTATO: (62) 3233-0384 / wlg.licitacao@gmail.com					
Item do TR	Código CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidade do Órgão Gerenciador (UASG-154052)	Valor unitário
7	227396	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA, NÚMERO DÍGITOS 12 UNIDADES, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12 V, SEM IMPRESSÃO - POR MEDIDAS DA CALCULADORA. Aplicação: financeira. Com bateria inclusa.	UD	150	R\$ 22,85
14	275113	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA, PONTA PLÁSTICA C/ESFERA DE TUNGSTENIO, PLÁSTICO SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, , COM MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA (TOTAL), COM CARGA CARGA MÍNIMA 9 CM3 - Caneta esferográfica em resina termoplástica transparente. Tampa antiasfixiante cor vermelha, com clipe para fixação em bolso. Carga mínima 9 cm3, com ponta não retrátil em cobre ou latão e esfera de tungstênio de 1,0mm. Escrita sem falhas ou borrrões, em conformidade com a norma NBR 15326 (artigos escolares). Ref.: Bic Cristal, Compactor, Faber Castell. Caixa com 50 unidades.	CX c/ 50	24	R\$ 29,33
29	292993	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 60 CM, PESO 11KG, MODELO LISO, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2, APLICAÇÃO EMBALAGEM.	UD	31	R\$ 116,36
43	342710	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIONDA, LOMBADA 4 CM, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM COR AZUL, COM ABAS E ELÁSTICO, SEM TRILHO - Material resistente. Ref.: Polibras.	UD	236	R\$ 4,71
49	229774	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR AZUL, APLICAÇÃO	FR	30	R\$ 5,43

		PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML - Atóxica. Ref.: Acrilex.			
50	229777	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML - Atóxica. Ref.: Acrilex.	FR	30	R\$ 5,45
51	229780	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR LARANJA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML - Atóxica. Ref.: Acrilex.	FR	30	R\$ 5,63
52	229778	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML - Atóxica. Ref.: Acrilex.	FR	30	R\$ 5,72
53	229775	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR VERDE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML - Atóxica. Ref.: Acrilex.	FR	30	R\$ 5,43
54	229781	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAE E CONSERVANTE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FR 250 ML - Atóxica. Ref.: Acrilex.	FR	30	R\$ 5,43
55	396099	CHAVEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 6 X 3 CM, COR AMARELA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, TAMPA / ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO / ARGOLA - Etiqueta com espaço suficiente para identificação de número e local. Argola niquelada. Ref.: Waleu.	UD	100	R\$ 0,71
63	202054	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES -	CX	60	R\$ 2,45
73	392220	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO - Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Conteúdo: 5,5ml. Cartucho de reposição. Ref. De modelo: PILOT Board Master, WBMA-VBM-M.	UD	500	R\$ 2,81
79	372013	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COR AMARELO, COMPRIMENTO 29,70 CM, LARGURA 21 CM, FORMATO A4, APLICAÇÃO CARTAZES - Pacote com 20 folhas. Validade mínima de 1 ano.	PCTE	50	R\$ 13,62
94	241162	CANETA PERMANENTE, MATERIAL PLÁSTICO, ESCRITA FINA, COR DA TINTA: AZUL, CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE,ÁGUA,ÁL- Tinta permanente e resistente a autoclave, água, álcool. Ponta resistente de 0,1 a 0,5 mm. Não tóxica.	UD	100	R\$ 2,29
96	378980	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO 500 MM, CORES VARIADAS, LARGURA 650 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS - Cores variadas, conforme solicitação da UFV.	PC	12	R\$ 118,90
98	272501	CLIPE DE METAL, TAMANHO 2/0, NIQUELADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	121	R\$ 1,83
106	250726	ESTILETE PARA ESCRITÓRIO, CORPO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 135 MM, ESPESSURA 0,50 MM, TIPO ESTREITO, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA 85 MM - Material corpo: resina termoplástica. Material lâmina: aço inox. Medidas: Cores variadas, conforme solicitação da UFV. Com trava de segurança. Atóxico. Acondicionado em embalagem individual. Ref.: Estilete de Plástico Estreito 9mm Jocar Office.	UD	140	R\$ 1,50
114	301350	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERMELHO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	RL	5	R\$ 70,46
115	301349	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AMARELO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	RL	5	R\$ 53,15

116	301348	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR PRETO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	RL	5	R\$ 80,28
117	301347	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR BRANCO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	RL	5	R\$ 46,21
119	301345	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	RL	5	R\$ 89,90
120	480023	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR MARROM, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	RL	5	R\$ 85,90
122	355603	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR VERDE MUSGO, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PC	30	R\$ 41,39
123	258847	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR AMARELA, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PC	30	R\$ 40,99
124	293347	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LARANJA, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PC	30	R\$ 40,570
125	248112	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR ROSA, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PC	30	R\$ 41,99
126	248111	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LILÁS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PC	30	R\$ 46,53
127	248110	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR VERMELHA, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PC	30	R\$ 52,52
128	248109	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR PRETA, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PC	30	R\$ 47,49
148	392221	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO - Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Conteúdo: 5,5ml. Cartucho de reposição. Ref. De modelo: PILOT Board Master, WBMA-VBM-M.	UD	500	R\$ 4,16
149	392222	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO - Tinta base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Conteúdo: 5,5ml. Cartucho de reposição. Ref. De modelo: PILOT Board Master, WBMA-VBM-M.	UD	500	R\$ 4,19
154	469173	TNT, GRAMATURA 40 G/M2, LARGURA 1,40 M, CORES VARIADAS, CONFORME NECESSIDADE DA UFV/CAF - Tecido não tecido (TNT), armação prensada, composto de 100% fibra de polipropileno. Gramatura: 40 g/m². Apresentação em rolo de 50 m.	RL	7	R\$ 121,00
155	461462	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 13 CM, SEM PONTA - Lâmina com ponta arredondada e cabo ergonômico. Cores variadas, conforme solicitação da UFV.	UD	120	R\$ 2,68
156	295674	TINTA PINTURA FACIAL, APLICAÇÃO ARTÍSTICA, CORES VARIADAS. UMA UNIDADE CORRESPONDE AO CONJUNTO COM 10 POTES DE CORES SORTIDAS - Tipo: cremosa. À base de vaselina, resistente a suor. De fácil aplicação sobre a pele. Gramatura do pote: 04 g. Cores vibrantes. Removível com água e sabonete. Ref.: Kit Colormake tinta facial cremosa.	CJ	100	R\$ 21,04

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será a **Universidade Federal de Viçosa, Campus Florestal-MG (UASG 154052)**.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Código CATMAT	Especificação	Órgão participante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	227396	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA, NÚMERO DÍGITOS 12 UNIDADES, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12 V, SEM IMPRESSÃO - POR MEDIDAS DA CALCULADORA. Aplicação: financeira. Com bateria inclusa.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	UD	25	R\$ 22,85
7	227396	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA, NÚMERO DÍGITOS 12 UNIDADES, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12 V, SEM IMPRESSÃO - POR MEDIDAS DA CALCULADORA. Aplicação: financeira. Com bateria inclusa.	158123 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF Sudeste MG - Campus Muriaé)	UD	5	R\$ 22,85
14	275113	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA, PONTA PLÁSTICA C/ESFERA DE TUNGSTENIO, PLÁSTICO SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, , COM MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA (TOTAL), COM CARGA CARGA MÍNIMA 9 CM3 - Caneta esferográfica em resina termoplástica transparente. Tampa antiasfíxiante cor vermelha, com clipe para fixação em bolso. Carga mínima 9 cm3, com ponta não retrátil em cobre ou latão e esfera de tungstênio de 1,0mm. Escrita sem falhas ou borrões, em conformidade com a norma NBR 15326 (artigos escolares). Refs.: Bic Cristal, Compactor, Faber Castell. Caixa com 50 unidades.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	CX c/ 50	4	R\$ 29,33
14	275113	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA, PONTA PLÁSTICA C/ESFERA DE TUNGSTENIO, PLÁSTICO SEXTAVADO, ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL, , COM MARCA EM ALTO RELEVO IMPRESSA NO CORPO, FURO NA TAMPA (TOTAL), COM CARGA CARGA MÍNIMA 9 CM3 - Caneta esferográfica em resina termoplástica transparente. Tampa antiasfíxiante cor vermelha, com clipe para fixação em bolso. Carga mínima 9 cm3, com ponta não retrátil em cobre ou latão e esfera de tungstênio de 1,0mm. Escrita sem falhas ou borrões, em conformidade com a norma NBR 15326 (artigos escolares). Refs.: Bic Cristal, Compactor, Faber Castell. Caixa com 50 unidades.	153283 - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)	CX c/ 50	3	R\$ 29,33
29	292993	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 60 CM, PESO 11KG, MODELO LISO, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2, APLICAÇÃO EMBALAGEM.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	UD	6	R\$ 116,36
43	342710	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIONDA, LOMBADA 4 CM, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM COR AZUL, COM ABAS E ELÁSTICO, SEM TRILHO - Material resistente. Ref.: Polibras.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	UD	50	R\$ 4,71
43	342710	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIONDA, LOMBADA 4 CM, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM COR AZUL, COM ABAS E ELÁSTICO, SEM TRILHO - Material resistente. Ref.: Polibras.	158123 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF Sudeste MG - Campus Muriaé)	UD	15	R\$ 4,71
43	342710	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIONDA, LOMBADA 4 CM, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM COR AZUL, COM ABAS E ELÁSTICO, SEM TRILHO - Material resistente. Ref.: Polibras.	153283 - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)	UD	50	R\$ 4,71
55	396099	CHAVEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 6 X 3 CM, COR AMARELA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE	UD	100	R\$ 0,71

		CHAVES, TAMPA / ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO / ARGOLA - Etiqueta com espaço suficiente para identificação de número e local. Argola niquelada. Ref.: Waleu.	MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)			
63	202054	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	153283 - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)	CX	20	R\$ 2,45
94	241162	CANETA PERMANENTE, MATERIAL PLÁSTICO, ESCRITA FINA, COR DA TINTA: AZUL, CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA, ÁL- Tinta permanente e resistente a autoclave, água, álcool. Ponta resistente de 0,1 a 0,5 mm. Não tóxica.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	UD	30	R\$ 2,29
98	272501	CLIQUE DE METAL, TAMANHO 2/0, NIQUELADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	CX	100	R\$ 1,83
106	250726	ESTILETE PARA ESCRITÓRIO, CORPO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 135 MM, ESPESSURA 0,50 MM, TIPO ESTREITO, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA 85 MM - Material corpo: resina termoplástica. Material lâmina: aço inox. Medidas: Cores variadas, conforme solicitação da UFV. Com trava de segurança. Atóxico. Acondicionado em embalagem individual. Ref.: Estilete de Plástico Estreito 9mm Jocar Office.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	UD	50	R\$ 1,50
106	250726	ESTILETE PARA ESCRITÓRIO, CORPO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 135 MM, ESPESSURA 0,50 MM, TIPO ESTREITO, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA 85 MM - Material corpo: resina termoplástica. Material lâmina: aço inox. Medidas: Cores variadas, conforme solicitação da UFV. Com trava de segurança. Atóxico. Acondicionado em embalagem individual. Ref.: Estilete de Plástico Estreito 9mm Jocar Office.	153283 - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)	UD	25	R\$ 1,50
114	301350	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERMELHO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	RL	5	R\$ 70,46
115	301349	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AMARELO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	RL	5	R\$ 53,15
116	301348	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR PRETO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	RL	5	R\$ 80,28
119	301345	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO DE 10 METROS - Material: Plástico (filme PVC). Característica adicional: 80 micras. Ref.: Papel Con-Tact Brand.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	RL	5	R\$ 89,90
149	392222	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR VERMELHA, CAPACIDADE 5,50 ML, APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO - Tinta	158123 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UD	220	R\$ 4,19

		base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Conteúdo: 5,5ml. Cartucho de reposição. Ref. De modelo: PILOT Board Master, WBMA-VBM-M.	DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF Sudeste MG - Campus Muriaé)			
155	461462	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 13 CM, SEM PONTA - Lâmina com ponta arredondada e cabo ergonômico. Cores variadas, conforme solicitação da UFV.	160109 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)	UD	120	R\$ 2,68

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva (quando houver), em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/2019.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/2013.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias de igual teor**, que, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Viçosa - MG.

Assinaturas Requeridas:

1. Reitor.
2. LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO (Representante Legal da empresa).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Augusto Feliciano de Oliveira Filho, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 14/01/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929052** e o código CRC **D16A1062**.

Referência: Processo nº 23114.913203/2022-08

SEI nº 0929052

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG